

# O FIGUEIROENSE

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

## ASSIGNATURAS

Um anno	1.520
Seis meses	660
Brazil, anno	2.600
Africa, anno	1.620
Numerous vales	308

Anunciam-se as obras das quais se receba um exemplar

## Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia  
do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Água — FIGUEIRO DOS VINHOS

## PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

## Preços convencionais

Toda a correspondência deve ser dirigida ao diretor  
Originais sejam ou não publicados não se constituem  
Anúncios permanentes e comunicados pág. convencionais

## A DISCIPLINA SOCIAL E A ORDEM

O Conselho Administrativo da «Federação dos Sindicatos Agrícolas», ocupando-se, numa das suas últimas reuniões, do grave problema da disciplina social e da ordem pública, tão amaldiçoadamente perturbadas no nosso paiz, tomou resoluções do maior patriotismo, que merecem todo o nosso aplauso e para archivo das quais não podemos deixar de destinar o logar d'honra do nosso jornal.

E' que elas, representando o sentir e o pensar da «lavra portuguesa», constituem evidentemente o modo de ver da grande maioria da nação, que quer viver em paz e sosiego para poder trabalhar e produzir e que nem pode nem deve estar sujeita a desorientação de meia duzia de desordeiros profissionais, que, com os seus constantes desmandos, provocam a intranquilidade dos espíritos espalhando a anarquia e a desordem por toda a parte.

Estamos positivamente em face dum nobre exemplo d'ixenção e patriotismo, que deve ser seguido por todas as colectividades e individualidades de destaque, porque não só aponta o único caminho que conduz ao resurgimento desta grande patria portuguesa, como enaltece e encoraja aqueles que o tem seguido, através de todas dificuldades e de todos os perigos.

Os ilustres cidadãos que constituíram o Conselho aludido, na reunião de que nos vimos ocupando eram: Dr. Tiago Sales, Manoel António das Neves, Vasco de Moura Borges e José Emlilio Raposo de Magalhães, que resolveram:

1.º Dar toda a sua solidariedade à Imprensa, felicitando-a pela sua atitude em prol da disciplina social e da ordem fazendo os mais votos sinceros para que estes princípios basilares de todo o progresso nacional sejam mantidos com a melhor firmeza que não exclua a justiça devida as bens intencionadas e exequíveis reclamações operárias.

2.º Apoiar o sr. ministro da Guerra pela sua energica oposição á obra demolidora de toda a organização social que vinha sendo feita com prejuízo de toda a vida nacional.

3.º Lembrar ao Governo a grave inconveniencia de ordem moral e económica de como tem sido feito: dar guinada nas obras do Estado a todos os que desejando boa remuneração com o menor trabalho possi-

vel, lhe solisitam colocação, sabendo, de antemão, que, muitas vezes, pouco ou nada poderão fazer, por carença de meios indispensaveis aos serviços, agravando isto a ma situaçāo resultante de falta de braços que, por toda a parte existe.

4.º Ponderar á classe operaria:

(a) — Que se é certo merecer o seu esforço para uma melhor situação toda a simpatia, absolutamente condenável é que se lance mão da violencia perturbadora e do crime produzindo sempre efeitos contraproducentes; (b) — que os meios desordenados e irreflectidos com que, por vezes se tentado atenuar as condições da vida, tem lançado todos num círculo vicioso onde o agravamento que se pretende diminuir, vai, passo a passo, aumentando, estando hoje a produção agrícola mais cara 100 %, do que custava no ultimo ano; (c) — que um dos mais eficazes meios a evitar exageros de lucros com os generos indispensaveis a vida consiste na organização de Cooperativas e suas federações em contacto directo com os organismos agrícolas e suas federações, dispensando se d'esta sorte grande numero de intermediarios.

### Os festejos da Paz

Foi oficialmente designado o dia 14 do corrente mēz, já declarado de grande gala, para os grandiosos festejos com que o paiz inteiro vai solemnizar assinatura do Tratado da Paz. No nosso concelho já foi constituida a respectiva comissão dos festejos devendo haver alvorada ás 6 horas da manhã e ao meia dia sessão solene em que varios oradores farão o elogio dos nossos briosos militares de terra e mar, enaltecedo paralelamente os grandiosos feitos de todas as tropas aliadas que salvaram o mundo da opressão alemã.

Depois d'esta sessão será distribuído um bodo pelos pobres havendo as 21 horas concerto musical na Praça da Republica.

Outros numeros mais deverá conter o programa dos festejos que, a hora a que escrevemos, se não acha ainda completamente ultimado.

### Comissão Inter-Aliada

Retiraram já do nosso paiz os membros da Comissão Inter-Aliada da Paz que ha dias nos visitaram a convite da Missão Portugueza na Conferencia de Versailles, informando os jornaes da capital que eles levaram do nossa patria as melhores impressões.

Não podemos convencer-nos muito da inteira veracidade d'uma tal informação, antes nos quer parecer que as impressões dos ilustres visitantes, nos sejam completamente desfavoráveis, dado o estado de intranquilidade e receios em que o paiz se encontrava, e encontra ainda, por causa da greve ferroviaria e outras da mesma natureza, produzidas por esse paiz alemã.

Por causa d'elas os comboios não poderam circular como se sabe, e como as nossas estradas mal admisadas estão quasi intransitáveis os nossos categorizados hospedes tiveram que restringir a sua honrosa a visita uma cidade cheia de prevenções militares, quasi em estado de sitio, tendo de

retirar pelo mar, o que é natural que os não anime a voltar por cá.

Quem tem a casa em tão boa ordem anda bem pouco ajuizada convidando para ela visitas tão elevadas.

### Juntas de freguezia

E' amanhã que se realizam as eleições das Juntas de freguezia, que no nosso concelho teem despertado pouquissimo interesse.

Segundo nos consta os dirigentes locaes do Partido Evolutionista, que neste concelho teem decisiva influencia, verdadeiramente indignados com a ilegalidade do celebre despacho do sr. Leonardo Coimbra relativamente ao terreno destinado á casa da escola d'Arega, ofereceram-se ao sr. Nunes dos Santos, para fazer eleger n'aquela freguezia uma junta que puzesse termo ás violencias ali praticadas e que justamente respeitasse a fé dos contratos, mantendo os que estão feitos sem se importar para nada com illegaes despachos.

Mais nos afirmam que o sr. Nunes dos Santos agradeceu, mas não aceitou, essa gentileza dos evolutionistas, querendo que o caso seja resolvido por quem de direito para que possam ser legalmente punidos aqueles que conscientemente teem attentado contra a sua propriedade ocasionando-lhe prejuízos de verias ordens e elevado montante.

Achamos acertada uma tal orientação, em que toda a freguezia d'Arega deve pôr as suas vistos confrontando a correção e a honradez do procedimento do sr. Nunes dos Santos, que tantos benefícios tem feito á sua freguezia, com a desorientação d'esses dementados que por lá andam enxovalhando e perseguindo a todos a tudo sem se lembrarem que tudo teem que da semelhante de «ventos» só «tempestades» se colhem...

### O caso d'Arega

O senhor Ministro do Interior tem que lançar as suas vistos para o procedimento do senhor regedor da freguezia d'Arega, deste concelho que está bem longe de seguir aquela orientação que s. ex.<sup>a</sup> disse ter recomendado a todos os seus subordinados.

No já agora celebre caso d'Arega, em que a mais odiosa e repelente orientação política se sobrepoz a independencia dos tribunaes do paiz para calcar o direito de propriedade que a nossa legislacāo ainda conserva de pé; neste celebre caso, repetimos, que já está en-

tregue aos tribunaes competentes e que só por estes deve ser decidido, o senhor regedor d'Arega decerto não tem mantido, como lhe cumpria aquela imparcialidade d'acção que os seus superiores lhe recomendam e pela qual o tornam responsavel, se são verdadeiros. Como nos afirmam, os factos que lhe são atribuidos.

Entre outros muitos casos, é acusado o senhor regedor d'Arega de ter andado a intimar trabalhadores para irem demolir por parte da Junta de freguezia a casa do nosso amigo e senhor José Nunes dos Santos, sobre a qual está pendente o letigio da escola!

Ora essas intimações, se se fizeram, representam, a nosso ver, um grave abuso de autoridade de que o senhor regedor tem que dar contas á justiça, por que não só podia nem pode obrigar pessoa alguma a trabalhar em tal serviço, como, fazendo-o, concorre para que eles pratiquem um acto que pode vir a ser julgado criminoso e que como tal tenha que ser punido.

Nada de violencias senhor regedor d'Arega. Cumpra como deve as ordens dos seus superiores e não olvide o respeito devido á lei se quer manter-se no logar sem incomodos de maior. Olhe que o povo d'Arega não lhe consente violencias nem perseguições e o senhor se as fizer sofre-lhe logo as consequencias.

E' conselho d'amigo...

### A pobreza do povo

Um dos problemas do nosso paiz que demanda de mais prompta e cuidadosa solução é decerto o estado de extrema miseria a que chegaram as classes pobres do nosso paiz.

Com os elementos de primeira necessidade por preços assombrosos e sem recursos correspondentes para lhe fazer face o desgraçado povo portuguez chegou a um extremo de miseria que confrange os corações mais endurecidos.

Percorram-se as diferentes povoações deste concelho, que são decerto o reflexo d'que vae por todo esse paiz alem, e logo se verifica que a realidade dos factos vae ainda muito alem d'aquilo que a nossa imaginação pode supor.

A fome campeia desenfriada por quasi todos os lares e em muitos d'eles passam-se já semanas e semanas que não entra pão d'espécie alguma!

Ranchos de creancinhas perfeitamente nuas, por já nem fámos terem para cobrirem as carnes e muitos adultos de tal modo andrajosos que já não podem ir à costumada missa dominical por não terem que vestir!

Em todos os rostos, de grandes e pequenos, os mesmos vestígios d'essa miseria extrema que os atormenta, traços inconfundíveis e bem pungentes da fome intensa que os devora e mata, tudo suportado e sofrido, sem um clamor de revolta, com uma resignação que nos assombra, impondo-os a nossa admiração e tornando-os mais dignos e até mais credores de prontos socorros.

Baratear a vida d'esses infelizes e facilitar-lhe a aquisição de recursos para lhe fazer face já proporcionando-lhe meio de desenvolver as suas faculdades de trabalho já melhorando-lhe a sua remuneração com o melhor desenvolvimento e aproveitamento da riqueza pública são medidas que se impõem pela sua urgência e que não podem proteger-se por consideração alguma.

E' má conselheira a fome e do seu demasiado prolongamento tudo é legítimo esperar-se, não nos admirando nada que o estado de espírito d'aqueles que tão resignadamente a vêm suportando possa sofrer alterações terríveis...

## BEIJO

Tiveste medo, Rosita, que o meu beijo tão sereno contivesse algum veneno, ou fosse algum parasita? que, pouco a pouco, servesse a meiga luz que te aquece? A lua, sem ser casada, dá beijos no mar infinito e, por entre as nuvens rindo, vai beijando a madrugada. Se a mesma tua dá beijo, abandona esse teu pejor!

Um curto beijo de leve é vida que nós bebemos nos lábios; nos olhos lemos, nesse momento tão breve, o que em nós há d'infinito. Dar beijos não é delírio!

## VALENTIM

### Jurados criminais

A pauta dos jurados criminais para o segundo semestre do presente ano, ficou constituído pelos seguintes cidadãos:

José Barata, do Coentral do Fojo; José Carvalho, do Coentral Grande; Manoel Miguel, do Vale do Mendo; Francisco Antônio Barreto Leitão, de Pedrogão Grande; Manoel da Silva Telhada, de Figueiró dos Vinhos; Abel Barreto de Carvalho, do Casalinho de Pera; Manoel Fernandes, da Torreira; Albino Tavares dos Santos, da Gestosa Fundeira; Abel Carvalho Henriques, da Gestosa Cimeira; Manoel Joaquim Fernandes, da Atalaia Fundeira; Joaquim Henriques de Carvalho, da Derradeira Cimeira; Carlos da Silva Martins, de Pedrogão Gran-

de; José dos Santos, de Figueiró dos Vinhos; João Simões Baião, da Foz d'Alge; José Macedo, do Casal do Macedo; Virgilio Fernandes Baião, dos Avelaes; Benjamim Caetano, do Casal de Santo Antônio; Alfredo Pires, do Casal dos Araes; Antônio Jacinto Nunes, de Aldeia das Freiras; Antônio Rodrigues Baião, de Arega; Manoel Nunes Laiá, do Nodrinho; Manoel Coelho Pires, de Pedrogão Grande; Manoel Joaquim Pereira, de Castanheira de Pera; Manoel João Nunes, do Casal dos Ferreiros; Manoel Dias Coelho de Figueiró Vinhos; José Inacio Borges, dos Braçais; Antônio Augusto, de Figueiró dos Vinhos; José Simões, de Pera; Francisco Quaresma, da Telhada; Bernardino Luiz Coelho, do Carapinhal; Manoel Barata Junior, do Coentral Grande; Antônio Coelho Serra, da Carreira, dr. João Antônio do Souto Brandão, de Pedrogão Grande; Augusto Miguel, do Coentral Grande; Aires Henriques de Campos, de Alge e Julião Rodrigues Ferreira, de Aldeia d'Ana d'Aviz.

## Annuncio COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

**P**ELO Juizo de Direito d'esta comarca, e cartorio do segundo ofício, a cargo do escrivão Guedes da Silva, na ação civil com processo ordinário em que são autores Domingos Fernandes de Carvalho e mulher Dona Cândida Alves Cepas de Carvalho, proprietários, moradores na vila de Castanheira de Pera e reu Manoel Maria Baeta, solteiro, maior, caixeteiro viajante, morador na mesma vila e atualmente ausente em parte incerta, correm editos de trinta dias a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio, citando o reu Manoel Maria Baeta, já referido, para na segunda audiencia posterior áquele prazo, ver acusar a sua citação e ai lhe ser marcado o prazo legal para a contestação da mesma ação, sob pena de revelia e de prosegui a ação com o Advogado que lhe for nomeado.

As audiencias neste Juizo tem lugar todas as segundas e quintas-feiras, por onze horas no Tribunal Judicial desta comarca sito na Praça do Município n'esta vila, se não forem dias feriados, porque neste caso terão as mesmas lugar no dia imediato por igual hora.

Figueiró dos Vinhos, 30 de junho de 1919.

Verifiquei  
O Juiz de Direito  
Pereira de Carvalho  
O escrivão do 2.º ofício  
Fernando Guedes da Silva

## Annuncio

1.ª publicação

**N**ESTE Juizo e por espaço de 30 dias que começam a correr do dia 15 do corrente mês,

acha-se aberta a correição não só aos funcionários que servem perante este tribunal, mas ainda aos solicitadores e oficiais de justiça do Juizo de Paz comprehendidos na área d'esta comarca, comprehende esta todos os livros, processos e papéis começados ou findos desde 1 de janeiro de 1918 até 31 de dezembro do mesmo ano.

São convidadas todas as pessoas que tenham queixas a fazer contra os mesmos funcionários sujeitos á correição, a apresentar a no prazo de vinte dias a contar da abertura da correibão.

Figueiró dos Vinhos, 3 de julho de 1919.

Verifiquei a exactidão  
O Juiz de Direito  
Pereira de Carvalho

## Annuncio

2.ª publicação

**N**O dia 13 de Julho proximo, pelas 12 horas, na loja da casa dos herdeiros do dr. Adelino d'Aranjo Lacerda, n'esta vila, vão pela segunda vez á praça com o abatimento de 30%, todas as fazendas de lã, seda e algodão de que se cumprinha o estabelecimento comercial do inventariado Abilio Joaquim Simões, que foi de Pedrogão Grande assim de serem arrematadas pelo maior lance oferecido acima d'este valor, uma testada de mato e pinheiros, sita á Lomba da Varzea, limite da Mô Grande, pertencente ao casal da inventariada Maria do Carmo Fernandes, que foi do mesmo lugar da Mô Grande. São citadas todas as pessoas que se julguem com direito a este predio a deduzi-lo no prazo legal.

Figueiró dos Vinhos, 27 de junho de 1919.

O escrivão  
Elisio Nunes de Carvalho  
Verifiquei  
O Juiz de Direito,  
Pereira de Carvalho

## Annuncio COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.ª publicação

**P**ELO Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do segundo ofício, correm editos de trinta dias, citando os interessados José Dias Manso, Antônio Dias Manso e mulher Maria Ferreira Romana, Augusto Dias Manso e mulher cujo nome se ignora, Maria dos Remedios e marido Damaso Francisco, Antônio Rusino, viúvo, ausentes em parte incerta, para assistirem a todos os termos do in-

ventario orfanológico de Manoel Dias Manso, do lugar do Poco Negro, sem prejuízo do andamento regular do inventário.

Figueiró dos Vinhos, aos 28 de junho de 1919. E eu Fernando Guedes da Silva, escrivão o escrevi.

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

## VENDE-SE

Duas caixas próprias para farinhas, uma vasilha para vinho de 28 almudes, duas vasilhas para vinho de 4 almudes e meio, duas vasilhas para vinho de 2 almudes, um garrafão de 30 litros, um garrafão de 20 litros, um pote de folha com torneiras próprio para petróleo com as competentes medidas.

Um pote de folha para azeite com o jogo de medidas desde o alqueire.

Uma bomba de borracha para tirar vinho, um moinho para café, umas balanças com o jogo de pesos em metal desde 5 kilos.

Uma armazém e balcão próprio para mercearia.

Quem pretender dirija-se a Joaquim Granada.

## Annuncio

2.ª publicação

**N**O dia 20 de julho proximo, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, volta pela segunda vez á praça pela quantia de duzentos escudos, a fim de ser arrematado pelo maior lance oferecido acima d'este valor, uma testada de mato e pinheiros, sita á Lomba da Varzea, limite da Mô Grande, pertencente ao casal da inventariada Maria do Carmo Fernandes, que foi do mesmo lugar da Mô Grande. São citadas todas as pessoas que se julguem com direito a este predio a deduzi-lo no prazo legal.

Figueiró dos Vinhos, 27 de junho de 1919.

O escrivão,  
Elisio Nunes de Carvalho  
Verifiquei

O Juiz de Direito  
Pereira de Carvalho

## VENDE-SE

Uma casa de sobrado com lojas, sobradinho com divisões, casa de forno, curraas para animais, um quintal murado, um poço com água, parreiras em volta do quintal sendo umas de ferro e outras de castanho e um barracão, fica este predio á beira da estrada que segue para a Castanheira de Pera, no Bairro Teófilo Braga.

Quem pretender dirija-se à esta redacção.